

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO Nº 0706572-08.2023.8.07.0016

Aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de

2024 nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, às

07:00 h. e no endereço: QV5, Conjunto 7, Lote 11, Loja 1, Kiacho Fundo I

Eu Oficial de Justiça – Avaliador (Executante de Mandados) deste juízo abaixo assinado, em cumprimento ao

mandado anexo, expedido pelo juízo de Direito da Vara/Juizado Especial Cível e Criminal

Distrito Federal, requerido por Simone Marques de Albuquerque do R. Fundo

contra Indústria de Panificação Saborella EIRELI. e outro

para o pagamento da quantia de R\$ _____

e demais cominações legais, aí, depois de preenchidas as formalidades legais, procedia(o) Penhora do(s) bem(ns)

adiante caracterizado(s): 1 (um) forno industrial elétrico Ferri,

Turbo Atlanta, data 10/2020, KW 15,9, número 30094,

modelo 08, Tensão 380V, Frequência 60 Hz.

Valor da avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Feita a Penhora ordenada, deixei o(s) bem(ns) em mãos e poder do ISADORA FERREIRA

ANTUNES, CPF: 068.747.594-08 o(a) qual na qualidade de fiel depositário

deste juízo, obrigou-se a não abrir mãos do(s) mesmo(s) sem prévia autorização deste juízo, sob as penas da

Lei. Do que, para constar e fins de direito, lavrei o presente auto que assino juntamente com o depositário.

Erica Luana Silva Trindade
Oficial de Justiça - Avaliador

Isadora Ferreira Antunes
Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, ainda em cumprimento ao respeitável mandado anexo intimei, da(o) Penhora efetuada o(s) executado(s), para que o mesmo possa oferecer, querendo, Embargos no Prazo da Lei.

Brasília, 03 de julho de 2024

Erica Luana Silva Trindade
Oficial de Justiça - Avaliador

TJDF-1052

Digitalizado com CamScanner

